



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Governador Valadares

PORTARIA NFTGV N. 1, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza que a jornada de trabalho e a execução das tarefas ocorram de forma remota para os servidores da Justiça do Trabalho de Governador Valadares que não tiverem condição de comparecimento presencial ao fórum, enquanto perdurar a falta de acesso, às Unidades, por elevador.

A DRA ANA LUÍZA FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA MENDONÇA JUÍZA DIRETORA DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA DE GOVERNADOR VALADARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Justiça do Trabalho de Governador Valadares é locatária dos últimos cinco andares de um prédio de doze andares, de propriedade do Banco do Brasil;

CONSIDERANDO que desde o último dia 8 de agosto de 2022 ambos elevadores do Fórum trabalhista estão sem funcionamento por problemas técnicos e que não há previsão oficial do proprietário do imóvel para o restabelecimento de funcionamento de, pelo menos, um dos equipamentos;

CONSIDERANDO que, com a acessibilidade diária ocorrendo via escadas, há servidores que estão tendo a saúde física comprometida ou agravada devido ao esforço diário;

CONSIDERANDO que a saúde do servidor também está sendo afetada pela impossibilidade de entrega de itens de consumo, como água mineral, devido ao acesso aos 12 andares ser restrito à escada;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a jornada de trabalho e a execução das tarefas ocorram de forma remota para os servidores que não tiverem condição de comparecimento presencial, de acordo com análise criteriosa dos gestores das Unidades (Varas e Núcleo do Foro), enquanto o acesso não puder se dar por elevador.

Art. 2º Cada servidor será responsável por providenciar e garantir as condições adequadas e necessárias para que o trabalho remoto seja executado de forma eficiente.

Art. 3º Caberá ao gestor da Unidade acompanhar se a jornada de trabalho de forma remota está apresentando resultado positivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixadas cópias em cada um dos átrios e na área externa deste Fórum Trabalhista, como também enviada cópia à Subseção da OAB em Governador Valadares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Governador Valadares, 15 de Agosto de 2022.

ANA LUÍZA FISCHER TEIXEIRA DE SOUZA MENDONÇA

Juíza Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista
Justiça do Trabalho em Governador Valadares/MG